

Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	3.529.603.000,00	
<b>Total</b>	<b>3.529.603.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.862		
Manutenção de Próprios	20.054.811.000,00	
<b>Total</b>	<b>20.054.811.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	20.054.811.000,00	
<b>Total</b>	<b>20.054.811.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.863		
Manutenção dos Serviços de Transporte	551.546.000,00	
<b>Total</b>	<b>551.546.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	551.546.000,00	
<b>Total</b>	<b>551.546.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.021.02.864		
Informática	144.822.000,00	
<b>Total</b>	<b>144.822.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	144.822.000,00	
<b>Total</b>	<b>144.822.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.043.1.077		
Modernização Administrativa	1.052.612.000,00	
<b>Total</b>	<b>1.052.612.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	1,052.612.000,00	
<b>Total</b>	<b>1,052.612.000,00</b>	
<b>Totais</b>	<b>25.333.394.000,00</b>	
14.03	Coordenadoria de Administração Geral	
3.1.2.0	Material de Consumo	31.407.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.189.067.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>3.220.474.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>3.220.474.000,00</b>
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.174		
Coordenação da Administração Geral	144.201.000,00	
<b>Total</b>	<b>144.201.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	144.201.000,00	
<b>Total</b>	<b>144.201.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.175		
Administração de Materiais e Compras	431.407.000,00	
<b>Total</b>	<b>431.407.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	431.407.000,00	
<b>Total</b>	<b>431.407.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.862		
Manutenção de Próprios	2.636.687.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.636.687.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	2.636.687.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.636.687.000,00</b>	
Atividade/Projeto		
03.07.021.2.864		
Informática	8.179.000,00	
<b>Total</b>	<b>8.179.000,00</b>	
Grupos de Despesa		
Outras Desp. Correntes	8.179.000,00	
<b>Total</b>	<b>8.179.000,00</b>	
<b>Totais</b>	<b>3.220.474.000,00</b>	

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
14	Sec. Adm. Modernização do Serviço Público	
	Administração Direta	
14.01	Administração Superior Secretária e Sede	
	<b>Total</b>	<b>25.333.394.000,00</b>
	2ª Quota	8.336.846.600,00
	3ª Quota	8.498.273.700,00
	4ª Quota	8.498.273.700,00
14.03	Administração Direta	
	Coordenadoria de Administração Geral	
	<b>Total</b>	<b>3.220.474.000,00</b>
	2ª Quota	966.142.200,00
	3ª Quota	1.127.165.900,00
	4ª Quota	1.127.165.900,00

**DECRETO Nº 36.967, DE 24 DE JUNHO DE 1993**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º e o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992,

**Decreta:**

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 650.000.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta bilhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fa-

zenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — Cr\$ 277.978.764.000,00 (Duzentos e setenta e sete bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992, e

II — Cr\$ 372.021.236.000,00 (Trezentos e setenta e dois bilhões, vinte e um milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.202, de 24 de dezembro de 1992.

Artigo 3º — Fica modificada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo 1, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 36.443, de 5 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 36.449, de 14 de janeiro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

Ernesto Lozardo

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de junho de 1993

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria do Governo**

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

**CASA MILITAR**

**CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

Deliberações da 96ª Reunião Extraordinária, de 27-5-93

1. Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público  
2112/93. IPESP. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1953/93-COETEL. Autorizada a aquisição de uma linha telefônica e respectivo aparelho, para o Posto de Atendimento de Poá.

2. Secretaria da Administração Penitenciária  
2113/93. COESPE-Penitenciária Feminina do Butantã. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1986/93-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

3. Secretaria da Agricultura e Abastecimento  
2114/93. CATI-DIRA de São José dos Campos. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1964/93-COETEL. Autorizada a aquisição de uma linha telefônica e respectivo aparelho para a Delegacia Agrícola de Guaratinguetá. Recomenda-se a implantação de uma CPCT no local.

2115/93. CATI-DIRA de Sorocaba. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1983/93-COETEL. Autorizada a aquisição de uma linha telefônica e respectivo aparelho para a Casa de Agricultura de Iperó. Autorizada a instalação de um ramal externo do PABX tronco-chave 22-2852, na Delegacia Agrícola de Sorocaba.

4. Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social  
2116/93. Coordenadoria de Ação Regional. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Processo 1958/93-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

5. Secretaria de Esportes e Turismo  
2117/93. Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Processo 1979/93-COETEL. Autorizada a aquisição de duas linhas telefônicas.

2118/93. Grupo de Trabalho aos Centros Sociais Urbanos. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1984/93-COETEL. Autorizada a aquisição de uma linha telefônica e respectivo aparelho para o Centro Social Urbano de Rio Grande da Serra.

6. Secretaria da Educação  
2119/93. COGSP-DRECAP-2-11ª Delegacia de Ensino da Capital. Assunto: manutenção corretiva de sistema telefônico. Processo 1954/93-COETEL. Autorizado o serviço de manutenção corretiva do sistema telefônico da EEPSP Fadlo Haidar.

2120/93. COGSP-DRECAP-2-11ª Delegacia de Ensino da Capital. Assunto: manutenção corretiva de sistema telefônico. Processo 1967/93-COETEL. Autorizado o serviço de manutenção corretiva do sistema telefônico da EEPSP Nabilha A Chohfi.

2121/93. CEI-DRE de Santos. Assunto: aquisição de CPCT. Processo 1968/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
20.02	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
4.1.1.0	OBRA E INSTALAÇÕES	650.000.000.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>650.000.000.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>650.000.000.000,00</b>
ATIVIDADE/PROJETO		
03.08.030.1.464		
DELEGACIAS FAZENDÁRIAS-OBRA E INSTAL.		650.000.000.000,00
<b>Total</b>		<b>650.000.000.000,00</b>
GRUPOS DE DESPESA		
INVESTIMENTOS		
<b>Total</b>		<b>650.000.000.000,00</b>

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
20.02	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	<b>TOTAL</b>	<b>650.000.000.000,00</b>
	<b>2A. QUOTA</b>	<b>650.000.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 36.936, DE 22 DE JUNHO DE 1993**

Regulamenta a Lei nº 8.208, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a prática inspeção de produtos de origem animal

**Retificação do D.O. de 23-6-93**

No referendo leia-se como segue e não como constou:

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

João Bignardi Netto

Secretário, Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

uma CPCT, tipo PABX-CPA-eletrônico, com capacidade equipada de 9 troncos e 70 ramais, para atender a DRE e a Delegacia de Ensino de Santos onde as linhas telefônicas existentes deverão ser ligadas ao sistema em busca automática.

2122/93. CEI-DRE de Santos. Assunto: transferência de PABX. Processo 1969/93-COETEL. Autorizada a transferência de um PABX AKD 741, com capacidade equipada de 5 troncos e 25 ramais, da DRE de Santos para a Delegacia de Ensino de São Vicente, desde que viável técnica e economicamente.

2123/93. CEI-Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto. Assunto: instalação extensões. Processo 1970/93-COETEL. Autorizada a instalação de duas extensões, do terminal telefônico 722-6242 instalado na EEPG Prof. Júlio César D'Elia em Franca, sendo uma na Secretaria e outra na Zeladoria.

2124/93. CEI-Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Processo 1971/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica e respectivo aparelho para cada Unidade Escolar, a seguir discriminada: 1. EEPG Abílio França Valente (Bebedouro); 2) EEPG João Pereira Pinho (Bebedouro); 3) EEPG Augusto Vieira (Bebedouro); 4) Centro Estadual de Educação Supletiva de Bebedouro; 5) EEPG(A) COHAB Assad Salim (Igarapava); 6) EEPG(R) Prof. Florassau Fernandes dos Santos (Jaboticabal); 7) EEPG Anselmo Belloci (Jaboticabal); 8) EEPG(A) Maria Olympia Ramos Fábri (Ribeirão Bonito); 9) EEPG(A) de Dobrada. Quanto a aquisição de linhas telefônicas para as Delegacias de Ensino de Jaboticabal, Taquaritinga, Araraquara, Barretos, São Carlos, Porto Ferreira e Sorocaba, o processo foi transformado em diligência.

2125/93. CEI-Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto. Assunto: aquisição de linhas telefônicas para as Delegacias de Ensino de Ituverava, Franca, Batatais e Santa Rosa de Viterbo. Processo 1972/93-COETEL. O processo foi transformado em diligência.

2126/93. CEI-Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto. Assunto: aquisição de linha telefônica. Processo 1973/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica para a EEPG Geraldo Correa de Carvalho em Ribeirão Preto. Quanto a aquisição de linhas telefônicas para a 1ª e 2ª Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto, o processo foi transformado em diligência.

2127/93. CEI-DRE de Sorocaba. Assunto: aquisição de linhas telefônicas. Processo 1974/93-COETEL. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica e respectivo aparelho para cada Unidade Escolar, a seguir discriminada: 1. EEPG Prof. Maria de Albuquerque Dias Baptista (Itapirapua Paulista); 2) EEPG Prof. Paulo Francisco de Assis (Barra do Chapéu); 3) EEPG Dona Hermínia da Silveira Mello (Barra do Chapéu); 4) EEPG Prof. Celso Ferreira da Silva (Avaré); 5) EEPG Vila Martins III (Avaré); 6) CE-FAM de Avaré (Avaré); 7) EEPG Prof. Maria José França Nogueira (Cerqueira Cesar); 8) EEPG Holambra II (Paranapanema); 9) EEPG Senador e Jornalista Roberto Pompeu de Souza Brasil (Botucatu); 10) EEPG Prof. Paulo Guimarães (Botucatu); 11) EEPG Prof. Zigmund Augusto (São Manuel); 12) EEPG Padre Geraldo Eugênio Saleme (São Manuel); 13) CE-FAM de Itapetininga (Itapetininga); 14) EEPG Prof. Péricles Galvão (Itapetininga); 15) EEPG Prof. Afonso Basile (Angatuba); 16) EEPG Prof. Arant José da Silva (São Miguel Arcanjo); 17) EEPG Prof. Maria Imaculada Cerqueira Bolter (Sarapuá); 18) EEPG Prof. Juvenal Paiva Pereira (Itapetininga); 19) EEPG Simplício Campolim de Almeida (Nova Campina); 20) EEPG Prof. Célia Vasques Ferrari Duch (Taquaritinga); 21) EEPG Oscar Kurtz Camargo (Ribeirão Grande); 22) EEPG Prof. Cláudio Daniel da Silva (Itapeva); 23) EEPG Aparecida (Capão Bonito); 24) EEPG Vila Sené (Buri); 25) EEPG Vi-

**Diário Oficial**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXECUTIVO — SEÇÃO I**

Jornalista Responsável — Dilson Mezzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03103-902 — São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344  
Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

- ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: G\$ 40.000,00 — EXEMPLAR ATRASADO: G\$ 80.000,00
- FILIAIS — CAPITAL
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
  - SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17
- FILIAIS — INTERIOR
- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
  - BAURURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Carreiras, 4-44
  - CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penha, 954
  - GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
  - MARÍLIA — (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
  - PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
  - RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
  - SANTOS — (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Hérbias, 368 - Salas 511 e 513
  - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

**DIRETORES EXECUTIVOS**

Artes Gráficas: Ladislau Heszlinger  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Eglauber Lino Mirabelli Gili

Sede e Administração: Rua da Mooca, 3.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3508